

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.224/2021**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nosso Lar, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.600/2021 (Processo E-docs nº. 2021-G5NXB/CEE-ES nº. 568/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Nosso Lar, situado na Rua Epiphânio Pontin, nº. 200, Bairro Polivalente, município de Aracruz, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE de Aracruz, CNPJ nº. 32.400.772/0001-07, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 06 de janeiro de 2022.

Vitória, ES, 29 de dezembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 29 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação – Respondendo